

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 14/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 556/2026 e no parecer jurídico n.º 44/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de longarinas destinadas ao Ginásio Emilio Pilger. O valor total da contratação é de R\$11.726,96 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Nova Hartz, 10 de fevereiro de 2026.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**6F5A33B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/02/2026. Edição 4266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>